Ata da décima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré Estado do Paraná.

Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Catarina Júnior, Ednilson Caverna, Ferrugem, Paulão, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Stival, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Angelo Prodóscimo, Polaco e Laercio Souza. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente.** Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Estando presente nas galerias o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Daniel Lovato e o Ilustríssimo Senhor Nelson Garcia Diretor de Mercado da Celepar, foram convidados a adentrar ao Plenário e participar da Mesa Diretiva da Casa. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni com a seguinte súmula: "Institui no calendário oficial do Município de Almirante Tamandaré a semana da leitura e da outras providências". Indicações: 320/2017 e 327/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes; 317/2017 a 319/2017 e 328/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola; 322/2017 a 325/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna, 329/2017 e 330/2017 ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, 320/2017 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente.** Com o pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Nelson Garcia que logo em seguida, foi liberado juntamente com o Vice-Prefeito Daniel Lovato a saírem do Plenário por compromissos já assumidos. Passando a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 036/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal 865/2001"; Projeto de Lei nº 037/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação do Conselho

Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 038/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação do Selo Social e institui o "Dia da Empresa Cidadã" e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 028/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a seguinte súmula: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica"; Projeto de Lei nº 029/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola, com a seguinte súmula: "Dá denominação de logradouro Público que especifica"; Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte súmula: "Institui a obrigatoriedade de uso das cores da Bandeira do Município de Almirante Tamandaré, no Uniforme e Mochila, cedidos as Crianças da Rede Pública de Ensino Municipal"; Projeto de Lei nº 027/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, com a seguinte súmula: "Contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das Agências do Trabalhador do Município de Almirante Tamandaré pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos municipais, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como empresas beneficiadas com programas de fomento no Município". Colocados em discussão não houve manifestação. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2017 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor vereador Claudinho Zoinho, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a criação do Projeto "Cidade Limpa" e dá outras providências". Colocado em discussão, hove a manifestação dos vereadores: Polaco, Claudinho Zoinho, Stival, Paulão, Tiriva da Auto Escola, Amauri Lovato, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ângelo Prodóscimo e Laercio Souza. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 036/2017, 037/2017 e 038/2017 todos do Poder Executivo Municipal e Projetos de Lei nº 022/2017, 027/2017, 028/2017, 029/2017 e 030/2017, todos de autoria do Poder Legislativo Municipal; colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Dete Pavoni, Amarildo Portes, Claudinho Zoinho, Laercio Souza, Marcelo Bini, Ferrugem, Ângelo Prodoscimo, Polaco, Amauri Lovato e Vanderlei Giaretta. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores

no plenário, Secretários Municipais Presentes, Ex-Vereadores, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de junho de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____